COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 61
C
Rubrica

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002202501130003 24

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Tururu/CE enfrenta desafios significativos em sua comunicação com os cidadãos, resultando em uma lacuna na disseminação de informações relevantes e afetando negativamente a transparência institucional e o engajamento comunitário. A falta de estratégias eficazes para alcançar a população tem prejudicado a percepção pública das ações municipais, tornando vital a contratação de um serviço especializado de publicidade.

O serviço de publicidade visa solucionar este problema por meio da criação e execução de campanhas que promovam o princípio da publicidade, garantido pela Lei 14.133, assegurando que todas as atividades e benefícios disponibilizados pela Prefeitura sejam acessíveis e compreensíveis pelo público em geral. Desta forma, busca-se não apenas melhorar a visibilidade das iniciativas municipais, mas também fomentar uma maior participação cidadã e fortalecer a imagem institucional perante a comunidade.

A contratação destes serviços atende ao interesse público, pois promove uma comunicação mais eficaz e transparente, alinhando-se aos princípios de economicidade e eficácia previstos na legislação vigente. O intuito é oferecer à população de Tururu meios eficientes para acessar informações essenciais sobre os serviços públicos, reforçando o compromisso da administração municipal com a transparência e o engajamento dos cidadãos.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Gabinete do Prefeito	FRANCISCO JULISMAR ROCHA DE FREITAS
Fundo Municipal de Cultura	PAULO SERGIO ALVES MOREIRA
Fundo Municipal de Educação	MAIRTON DO NASCIMENTO PINTO
Fundo Municipal de Saúde	ROZZANA OLIVEIRA TABOSA
Fundo Municipal de Assistência Social	MONICA RAQUEL DE MATOS BARRETO

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A definição dos requisitos da contratação é uma etapa crucial para garantir que a solução atenda plenamente às necessidades da Prefeitura de Tururu, respeitando os preceitos legais e regulamentares aplicáveis, bem como incorporando critérios de sustentabilidade e padrões mínimos de qualidade e desempenho. A seguir, estão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 62
Rubrica

descritos os requisitos necessários para guiar a contratação:

- Requisitos Gerais:

1. A empresa contratada deve possuir experiência comprovada em prestação de serviços de publicidade institucional, especialmente para órgãos públicos, no mínimo nos últimos três anos.

2. Deve ser capaz de integrar diferentes atividades relacionadas à publicidade, incluindo estudo, planejamento, execução, criação e supervisão.

- Requisitos Legais:

1. Conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) para assegurar a segurança e privacidade das informações dos cidadãos.

2. Atuação em conformidade com a Lei 14.133/2021, observando os princípios da publicidade, transparência e economicidade.

- Requisitos de Sustentabilidade:

1. Utilizar práticas que minimizem impactos ambientais, como a preferência por plataformas de mídia digital sobre materiais impressos.

2. Implementação de medidas para garantir baixo consumo energético e redução de resíduos no processo de produção publicitária.

- Requisitos da Contratação:

1. Desenvolvimento de conteúdos audiovisuais adequados para ampla gama de canais de comunicação, incluindo plataformas digitais e aplicativos de mensagens.

2. Capacitação de servidores públicos em estratégias de publicidade digital e uso de ferramentas de mídias sociais.

3. Capacidade de operar uma plataforma adaptada para a entrega de publicidade, em conformidade com as normas de proteção de dados.

4. Estruturação e execução de pesquisas de mercado para aferir a eficácia das campanhas realizadas, promovendo um ciclo de melhoria contínua.

Portanto, os requisitos necessários à contratação incluem experiência consolidada no setor, conformidade legal e de sustentabilidade, capacidade técnica para integração de serviços publicitários, e a habilidade de realizar treinamento e capacitação de servidores. Estes requisitos são essenciais para atender às necessidades da Prefeitura de Tururu, garantindo a eficiência e a qualidade da comunicação pública, sem impor critérios que possam restringir injustamente a competitividade do processo licitatório.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado para a prestação de serviços de publicidade no município de Tururu/CE abrange as seguintes soluções e práticas observadas entre fornecedores e órgãos públicos:

- Contratação direta de agências de publicidade: Administração pública

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 63
Rubrica

frequentemente realiza contratações diretas com agências especializadas em publicidade, permitindo um envolvimento mais profundo e customizado nas necessidades específicas dos órgãos.

- Contratação através de licitação pública: Utilizando modalidades como pregão eletrônico, os órgãos públicos podem buscar eficiência e economicidade através da competição entre fornecedores.
- Redes de consórcios entre municípios: Alguns municípios optam por se consorciar para ganho de escala e, assim, negociar melhores condições com fornecedores em áreas comuns, como comunicação e publicidade.
- Terceirização de serviços individuais: Em alguns casos, setores específicos podem terceirizar serviços objetivando agilidade, principalmente na produção de conteúdo específico, como vídeos e campanhas digitais.
- Uso de plataformas digitais self-service: Alguns órgãos utilizam plataformas de publicidade que oferecem serviços automatizados de produção e gestão de campanhas publicitárias.

Analisando as opções levantadas, a solução mais adequada para atender as necessidades específicas desta contratação parece ser a contratação através de licitação pública na modalidade pregão eletrônico. Isso se alinha com os princípios da eficiência e do interesse público, possibilitando uma escolha competitiva e vantajosa para a administração municipal. Essa modalidade permitirá que o município de Tururu/CE adote práticas de mercado competitivas, garantindo transparência e equidade no processo, e obtenha ofertas que atendam suas necessidades de forma abrangente e integrada, especialmente diante da necessidade de estratégias de comunicação eficientes e adaptadas à tecnologia e à LGPD.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a prestação de serviço de publicidade visa garantir uma comunicação eficiente e estratégica da Prefeitura Municipal de Tururu/CE, assegurando o atendimento ao princípio da publicidade e ao direito à informação conforme disposto na Lei 14.133/2021. O escopo inclui um conjunto abrangente de atividades que vão desde o estudo, planejamento, conceituação, criação, execução interna e externa, até a supervisão e compra de mídia.

O serviço contratado incluirá:

- Planejamento e produção de peças publicitárias para os canais institucionais da Prefeitura.
- Execução de publicidade institucional e criação de conteúdos animados para potencializar o impacto das campanhas.
- Implementação e operação de uma plataforma de mensagens, desenvolvida em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo a segurança e privacidade das informações dos cidadãos.
- Planejamento e execução de pesquisas para aferir a eficácia das campanhas, permitindo uma avaliação estratégica contínua.
- Gestão de campanhas publicitárias usando plataformas como Meta e Google, com foco em maior alcance e segmentação do público-alvo.
- Elaboração de relatórios detalhados dos resultados das campanhas, promovendo transparência e aprimoramento contínuo das estratégias.
- Oferecimento de treinamentos e capacitações para servidores, assegurando o uso eficaz de plataformas digitais e assegurando a supervisão interna e externa das

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 64
Rubrica

atividades para garantir qualidade e efetividade.

Justifica-se pelo fato de que a adoção desta solução integrada representa a alternativa mais adequada existente no mercado para atender às necessidades estratégicas de comunicação da Prefeitura, conforme demonstrado pelo levantamento de soluções disponíveis e pelo enquadramento jurídico proporcionado pela Lei 14.133/2021. O modelo proposto busca não só informar a população, mas também garantir a participação ativa dos cidadãos e melhorar a imagem pública da administração municipal.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHA POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E INTERNA	12,000	Mês
Especificação: Visando atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Tururu/CE, o serviço a ser contratado abrange o planejamento e a produção de peças publicitárias para os canais institucionais da Prefeitura, garantindo uma comunicação eficiente e estratégica. Inclui a produção e execução de publicidade institucional, bem como a criação de conteúdos animados para ampliar o impacto das campanhas divulgadas. Além disso, será implantada, executada e operada uma plataforma de mensagens para a entrega de publicidade adaptada às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), assegurando a privacidade e segurança das informações dos cidadãos. O serviço também prevê o planejamento e a execução de pesquisas para avaliar a eficácia das ações realizadas, além da aferição do desenvolvimento estratégico, criação e divulgação de mensagens institucionais. A gestão de campanhas publicitárias será estruturada com o uso de plataformas pagas, incluindo Meta, Google e outras ferramentas, possibilitando maior alcance e segmentação do público-alvo. Para garantir a transparência e o aprimoramento contínuo das estratégias, serão elaborados relatórios detalhados sobre os resultados das campanhas executadas. Além das ações de publicidade, o serviço contempla a promoção de treinamentos e capacitações para os servidores, fornecendo conhecimento sobre o uso de plataformas de mídias digitais e demais ferramentas relacionadas. Por fim, haverá supervisão interna e externa das atividades de publicidade e propaganda institucionais, garantindo a qualidade, a coerência e a efetividade das ações desenvolvidas.			
2	SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHA POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E INTERNA	12,000	Mês
Especificação: Visando atender às necessidades da Secretaria da saúde do município de Tururu/CE, o serviço a ser contratado abrange o planejamento e a produção de peças publicitárias para os canais institucionais da Prefeitura, garantindo uma comunicação eficiente e estratégica. Inclui a produção e execução de publicidade institucional, bem como a criação de conteúdos animados para ampliar o impacto das campanhas divulgadas. Além disso, será implantada, executada e operada uma plataforma de mensagens para a entrega de publicidade adaptada às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), assegurando a privacidade e segurança das informações dos cidadãos. O serviço também prevê o planejamento e a execução de pesquisas para avaliar a eficácia das ações realizadas, além da aferição do desenvolvimento estratégico, criação e divulgação de mensagens institucionais. A gestão de campanhas publicitárias será estruturada com o uso de plataformas pagas, incluindo Meta, Google e outras ferramentas, possibilitando maior alcance e segmentação do público-alvo. Para garantir a transparência e o aprimoramento contínuo das estratégias, serão elaborados relatórios detalhados sobre os resultados das campanhas executadas. Além das ações de publicidade, o serviço contempla a promoção de treinamentos e capacitações para os servidores, fornecendo conhecimento sobre o uso de plataformas de mídias digitais e demais ferramentas relacionadas. Por fim, haverá supervisão interna e externa das atividades de publicidade e propaganda institucionais, garantindo a qualidade, a coerência e a efetividade das ações desenvolvidas.			
3	SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHA POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E INTERNA	12,000	Mês

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 65
Rubrica

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	Especificação: Visando atender às necessidades da Secretaria de Educação do município de Tururu/CE, o serviço a ser contratado abrange o planejamento e a produção de peças publicitárias para os canais institucionais da Prefeitura, garantindo uma comunicação eficiente e estratégica. Inclui a produção e execução de publicidade institucional, bem como a criação de conteúdos animados para ampliar o impacto das campanhas divulgadas. Além disso, será implantada, executada e operada uma plataforma de mensagens para a entrega de publicidade adaptada às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), assegurando a privacidade e segurança das informações dos cidadãos. O serviço também prevê o planejamento e a execução de pesquisas para avaliar a eficácia das ações realizadas, além da aferição do desenvolvimento estratégico, criação e divulgação de mensagens institucionais. A gestão de campanhas publicitárias será estruturada com o uso de plataformas pagas, incluindo Meta, Google e outras ferramentas, possibilitando maior alcance e segmentação do público-alvo. Para garantir a transparência e o aprimoramento contínuo das estratégias, serão elaborados relatórios detalhados sobre os resultados das campanhas executadas. Além das ações de publicidade, o serviço contempla a promoção de treinamentos e capacitações para os servidores, fornecendo conhecimento sobre o uso de plataformas de mídias digitais e demais ferramentas relacionadas. Por fim, haverá supervisão interna e externa das atividades de publicidade e propaganda institucionais, garantindo a qualidade, a coerência e a efetividade das ações desenvolvidas.		
4	SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHA POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA	12,000	Mês
	Especificação: Visando atender às necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo do município de Tururu/CE, o serviço a ser contratado abrange o planejamento e a produção de peças publicitárias para os canais institucionais da Prefeitura, garantindo uma comunicação eficiente e estratégica. Inclui a produção e execução de publicidade institucional, bem como a criação de conteúdos animados para ampliar o impacto das campanhas divulgadas. Além disso, será implantada, executada e operada uma plataforma de mensagens para a entrega de publicidade adaptada às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), assegurando a privacidade e segurança das informações dos cidadãos. O serviço também prevê o planejamento e a execução de pesquisas para avaliar a eficácia das ações realizadas, além da aferição do desenvolvimento estratégico, criação e divulgação de mensagens institucionais. A gestão de campanhas publicitárias será estruturada com o uso de plataformas pagas, incluindo Meta, Google e outras ferramentas, possibilitando maior alcance e segmentação do público-alvo. Para garantir a transparência e o aprimoramento contínuo das estratégias, serão elaborados relatórios detalhados sobre os resultados das campanhas executadas. Além das ações de publicidade, o serviço contempla a promoção de treinamentos e capacitações para os servidores, fornecendo conhecimento sobre o uso de plataformas de mídias digitais e demais ferramentas relacionadas. Por fim, haverá supervisão interna e externa das atividades de publicidade e propaganda institucionais, garantindo a qualidade, a coerência e a efetividade das ações desenvolvidas.		
5	SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHA POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E INTERNA	12,000	Mês
	Especificação: Visando atender às necessidades do Gabinete do Prefeito do município de Tururu/CE, o serviço a ser contratado abrange o planejamento e a produção de peças publicitárias para os canais institucionais da Prefeitura, garantindo uma comunicação eficiente e estratégica. Inclui a produção e execução de publicidade institucional, bem como a criação de conteúdos animados para ampliar o impacto das campanhas divulgadas. Além disso, será implantada, executada e operada uma plataforma de mensagens para a entrega de publicidade adaptada às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), assegurando a privacidade e segurança das informações dos cidadãos. O serviço também prevê o planejamento e a execução de pesquisas para avaliar a eficácia das ações realizadas, além da aferição do desenvolvimento estratégico, criação e divulgação de mensagens institucionais. A gestão de campanhas publicitárias será estruturada com o uso de plataformas pagas, incluindo Meta, Google e outras ferramentas, possibilitando maior alcance e segmentação do público-alvo. Para garantir a transparência e o aprimoramento contínuo das estratégias, serão elaborados relatórios detalhados sobre os resultados das campanhas executadas. Além das ações de publicidade, o serviço contempla a promoção de treinamentos e capacitações para os servidores, fornecendo conhecimento sobre o uso de plataformas de mídias digitais e demais ferramentas relacionadas. Por fim, haverá supervisão interna e externa das atividades de publicidade e propaganda institucionais, garantindo a qualidade, a coerência e a efetividade das ações desenvolvidas.		

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 66
Rubrica

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
1	SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHA POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E INTERNA	12,000	Mês	4.516,67	54.200,04
Especificação: Visando atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Tururu/CE, o serviço a ser contratado abrange o planejamento e a produção de peças publicitárias para os canais institucionais da Prefeitura, garantindo uma comunicação eficiente e estratégica. Inclui a produção e execução de publicidade institucional, bem como a criação de conteúdos animados para ampliar o impacto das campanhas divulgadas. Além disso, será implantada, executada e operada uma plataforma de mensagens para a entrega de publicidade adaptada às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), assegurando a privacidade e segurança das informações dos cidadãos. O serviço também prevê o planejamento e a execução de pesquisas para avaliar a eficácia das ações realizadas, além da aferição do desenvolvimento estratégico, criação e divulgação de mensagens institucionais. A gestão de campanhas publicitárias será estruturada com o uso de plataformas pagas, incluindo Meta, Google e outras ferramentas, possibilitando maior alcance e segmentação do público-alvo. Para garantir a transparência e o aprimoramento contínuo das estratégias, serão elaborados relatórios detalhados sobre os resultados das campanhas executadas. Além das ações de publicidade, o serviço contempla a promoção de treinamentos e capacitações para os servidores, fornecendo conhecimento sobre o uso de plataformas de mídias digitais e demais ferramentas relacionadas. Por fim, haverá supervisão interna e externa das atividades de publicidade e propaganda institucionais, garantindo a qualidade, a coerência e a efetividade das ações desenvolvidas.				
2	SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHA POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E INTERNA	12,000	Mês	4.483,33	53.799,96
Especificação: Visando atender às necessidades da Secretaria da saúde do município de Tururu/CE, o serviço a ser contratado abrange o planejamento e a produção de peças publicitárias para os canais institucionais da Prefeitura, garantindo uma comunicação eficiente e estratégica. Inclui a produção e execução de publicidade institucional, bem como a criação de conteúdos animados para ampliar o impacto das campanhas divulgadas. Além disso, será implantada, executada e operada uma plataforma de mensagens para a entrega de publicidade adaptada às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), assegurando a privacidade e segurança das informações dos cidadãos. O serviço também prevê o planejamento e a execução de pesquisas para avaliar a eficácia das ações realizadas, além da aferição do desenvolvimento estratégico, criação e divulgação de mensagens institucionais. A gestão de campanhas publicitárias será estruturada com o uso de plataformas pagas, incluindo Meta, Google e outras ferramentas, possibilitando maior alcance e segmentação do público-alvo. Para garantir a transparência e o aprimoramento contínuo das estratégias, serão elaborados relatórios detalhados sobre os resultados das campanhas executadas. Além das ações de publicidade, o serviço contempla a promoção de treinamentos e capacitações para os servidores, fornecendo conhecimento sobre o uso de plataformas de mídias digitais e demais ferramentas relacionadas. Por fim, haverá supervisão interna e externa das atividades de publicidade e propaganda institucionais, garantindo a qualidade, a coerência e a efetividade das ações desenvolvidas.				
3	SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHA POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E INTERNA	12,000	Mês	4.250,00	51.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 67
Rubrica

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
Especificação: Visando atender às necessidades da Secretaria de Educação do município de Tururu/CE, o serviço a ser contratado abrange o planejamento e a produção de peças publicitárias para os canais institucionais da Prefeitura, garantindo uma comunicação eficiente e estratégica. Inclui a produção e execução de publicidade institucional, bem como a criação de conteúdos animados para ampliar o impacto das campanhas divulgadas. Além disso, será implantada, executada e operada uma plataforma de mensagens para a entrega de publicidade adaptada às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), assegurando a privacidade e segurança das informações dos cidadãos. O serviço também prevê o planejamento e a execução de pesquisas para avaliar a eficácia das ações realizadas, além da aferição do desenvolvimento estratégico, criação e divulgação de mensagens institucionais. A gestão de campanhas publicitárias será estruturada com o uso de plataformas pagas, incluindo Meta, Google e outras ferramentas, possibilitando maior alcance e segmentação do público-alvo. Para garantir a transparência e o aprimoramento contínuo das estratégias, serão elaborados relatórios detalhados sobre os resultados das campanhas executadas. Além das ações de publicidade, o serviço contempla a promoção de treinamentos e capacitações para os servidores, fornecendo conhecimento sobre o uso de plataformas de mídias digitais e demais ferramentas relacionadas. Por fim, haverá supervisão interna e externa das atividades de publicidade e propaganda institucionais, garantindo a qualidade, a coerência e a efetividade das ações desenvolvidas.					
4	SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHA POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA	12,000	Mês	4.400,00	52.800,00
Especificação: Visando atender às necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo do município de Tururu/CE, o serviço a ser contratado abrange o planejamento e a produção de peças publicitárias para os canais institucionais da Prefeitura, garantindo uma comunicação eficiente e estratégica. Inclui a produção e execução de publicidade institucional, bem como a criação de conteúdos animados para ampliar o impacto das campanhas divulgadas. Além disso, será implantada, executada e operada uma plataforma de mensagens para a entrega de publicidade adaptada às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), assegurando a privacidade e segurança das informações dos cidadãos. O serviço também prevê o planejamento e a execução de pesquisas para avaliar a eficácia das ações realizadas, além da aferição do desenvolvimento estratégico, criação e divulgação de mensagens institucionais. A gestão de campanhas publicitárias será estruturada com o uso de plataformas pagas, incluindo Meta, Google e outras ferramentas, possibilitando maior alcance e segmentação do público-alvo. Para garantir a transparência e o aprimoramento contínuo das estratégias, serão elaborados relatórios detalhados sobre os resultados das campanhas executadas. Além das ações de publicidade, o serviço contempla a promoção de treinamentos e capacitações para os servidores, fornecendo conhecimento sobre o uso de plataformas de mídias digitais e demais ferramentas relacionadas. Por fim, haverá supervisão interna e externa das atividades de publicidade e propaganda institucionais, garantindo a qualidade, a coerência e a efetividade das ações desenvolvidas.					
5	SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHA POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E INTERNA	12,000	Mês	4.250,00	51.000,00
Especificação: Visando atender às necessidades do Gabinete do Prefeito do município de Tururu/CE, o serviço a ser contratado abrange o planejamento e a produção de peças publicitárias para os canais institucionais da Prefeitura, garantindo uma comunicação eficiente e estratégica. Inclui a produção e execução de publicidade institucional, bem como a criação de conteúdos animados para ampliar o impacto das campanhas divulgadas. Além disso, será implantada, executada e operada uma plataforma de mensagens para a entrega de publicidade adaptada às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), assegurando a privacidade e segurança das informações dos cidadãos. O serviço também prevê o planejamento e a execução de pesquisas para avaliar a eficácia das ações realizadas, além da aferição do desenvolvimento estratégico, criação e divulgação de mensagens institucionais. A gestão de campanhas publicitárias será estruturada com o uso de plataformas pagas, incluindo Meta, Google e outras ferramentas, possibilitando maior alcance e segmentação do público-alvo. Para garantir a transparência e o aprimoramento contínuo das estratégias, serão elaborados relatórios detalhados sobre os resultados das campanhas executadas. Além das ações de publicidade, o serviço contempla a promoção de treinamentos e capacitações para os servidores, fornecendo conhecimento sobre o uso de plataformas de mídias digitais e demais ferramentas relacionadas. Por fim, haverá supervisão interna e externa das atividades de publicidade e propaganda institucionais, garantindo a qualidade, a coerência e a efetividade das ações desenvolvidas.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R$ 262.800,00 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos reais)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 68
Rubrica

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, o presente Estudo Técnico Preliminar analisa a possibilidade de parcelamento do objeto de licitação, que neste caso, refere-se à prestação de serviços de publicidade no âmbito da Prefeitura Municipal de Tururu/CE.

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto:

  O objeto desta licitação, apesar de envolver diferentes componentes operacionais, é essencialmente indivisível do ponto de vista técnico, pois requer a integração das diversas atividades de publicidade para garantir sua funcionalidade plena e a consecução dos resultados pretendidos.

- Viabilidade Técnica e Econômica:

  A divisão do objeto em parcelas menores não é viável tecnicamente, pois comprometeria a qualidade e a eficácia dos resultados esperados. As atividades de publicidade necessitam de uma abordagem integrada, onde planejamento, execução e avaliação ocorrem de forma coesa.

- Economia de Escala:

  O não parcelamento assegura a manutenção da economia de escala, evitando um aumento desproporcional dos custos. A integração dos serviços permite uma negociação mais vantajosa e eficiente em termos de custos totais para a Administração.

- Competitividade e Aproveitamento do Mercado:

  Embora o parcelamento possa, em alguns casos, aumentar a competitividade, neste cenário específico, a decisão pelo não parcelamento é justificada. A natureza integrada do serviço requer um fornecedor capaz de gerenciar todas as frentes de publicidade de maneira unificada, garantindo consistência e otimização dos recursos.

- Decisão pelo Não Parcelamento:

  A decisão pelo não parcelamento é baseada na necessidade de manter a coesão e consistência das estratégias de comunicação, bem como prevenir perdas na economia de escala que impactariam negativamente os recursos disponíveis e os resultados pretendidos.

- Análise do Mercado:

  O mercado de serviços de publicidade institucional demanda uma abordagem integrada, o que é uma prática estabelecida no setor. As soluções oferecidas pelos fornecedores geralmente incorporam todas as atividades de maneira a otimizar os resultados comunicacionais.

Dessa forma, está documentado que o objetivado não parcelamento é a decisão que melhor atende aos interesses públicos envolvidos, garantindo eficiência, eficácia e economicidade, em conformidade com os princípios norteadores da nova lei de licitações.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 69
Rubrica

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação dos serviços de publicidade está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Tururu/CE para o exercício financeiro de 2025. A inclusão deste processo no referido plano demonstra o compromisso da administração municipal em assegurar a divulgação eficiente e estratégica de suas ações e serviços, bem como em promover a transparência e o engajamento comunitário. Tal alinhamento é vital para o alcance dos objetivos estratégicos da Prefeitura, que visam aumentar o acesso à informação e promover a participação ativa dos cidadãos na gestão pública. Ao evidenciar a comunicação institucional como prioridade, o plano reforça a necessidade de contratações que sustentem estas diretrizes, garantindo o devido suporte às Secretarias de Assistência Social, Saúde, Educação e Cultura e Turismo, entre outras.

10. Resultados pretendidos

A contratação dos serviços de publicidade visa alcançar uma série de resultados estratégicos e operacionais para a Prefeitura Municipal de Tururu, atuando em diversas frentes para garantir a eficácia e eficiência das comunicações institucionais. Os resultados pretendidos incluem:

- Melhoria da comunicação institucional, promovendo transparência e engajamento com a comunidade local, conforme o princípio da publicidade presente na Lei 14.133;
- Efetividade na disseminação das informações sobre ações e serviços da administração municipal, reduzindo a lacuna atual na percepção pública sobre as iniciativas do governo;
- Fortalecimento da imagem pública da Prefeitura de Tururu, alinhando-se aos princípios de moralidade e eficiência previstos na legislação;
- Implementação de estratégias de marketing digital que ampliem o alcance das campanhas por meio de plataformas amplamente utilizadas, garantindo abrangência e acessibilidade;
- Capacitação contínua dos servidores, promovendo a qualificação técnica necessária para o uso eficaz das ferramentas de publicidade digital, conforme diretriz de desenvolvimento sustentável;
- Monitoramento e avaliação contínua das campanhas publicitárias veiculadas, utilizando relatórios detalhados para assegurar a eficácia das estratégias adotadas e promover melhorias constantes;
- Respeito às normas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), assegurando a privacidade e segurança das informações dos cidadãos em todas as ações de publicidade.

Os resultados pretendidos são fundamentados no comprometimento da administração municipal em atender os princípios e objetivos estabelecidos pela Lei 14.133, garantindo uma contratação que gere valor público e atenda ao interesse da comunidade de Tururu.

11. Providências a serem adotadas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 70
Rubrica

As providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato de prestação de serviço de publicidade incluem:

- Realização de análise e revisão detalhada da proposta contratual, incluindo os termos e condições estipulados, para assegurar que está em conformidade com as normativas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.
- Designação de equipes qualificadas para fiscalizar e gerir o contrato, garantindo que todos os aspectos das atividades de publicidade estejam alinhados às expectativas e aos objetivos estratégicos da Prefeitura Municipal de Tururu/CE.
- Promoção de formações e capacitações para os servidores envolvidos na gestão do contrato, com foco em melhorar as habilidades necessárias para o uso de ferramentas de mídias digitais e plataformas de mensagens.
- Planejamento e organização de reuniões de alinhamento entre as partes envolvidas no contrato para discutir expectativas, metas, prazos e quaisquer ajustes necessários antes do início das atividades.
- Estabelecimento de linhas claras de comunicação entre a empresa contratada e as diversas secretarias do município envolvidas, para assegurar uma transferência de informação eficiente e integrada durante o período de execução contratual.
- Elaboração de cronogramas e planos de ação detalhados para o acompanhamento regular das atividades e das campanhas publicitárias, visando assegurar a transparência e a eficácia das ações realizadas.
- Previsão de mecanismos de controle interno para monitorar o cumprimento dos termos contratuais e garantir a qualidade das entregas, bem como a conformidade com as normas de proteção de dados, conforme exigido pela LGPD.
- Definição de indicadores de desempenho e metas concretas que serão empregados para avaliar a eficácia das iniciativas de comunicação ao longo do período contratual.
- Desenvolvimento de um sistema de feedback estruturado para coletar e analisar as percepções dos cidadãos sobre as campanhas publicitárias realizadas, promovendo melhorias contínuas nas estratégias de comunicação.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Após uma análise aprofundada dos requisitos para a contratação do serviço de publicidade para a Prefeitura Municipal de Tururu/CE, optou-se por não adotar o sistema de registro de preços. A decisão baseia-se nos seguintes fundamentos conforme a Lei 14.133/2021:

- O objeto da contratação não se enquadra na categoria de bens e serviços que apresentam necessidade de contratações frequentes ou permanentes, condição geralmente necessária para justificar o uso do sistema de registro de preços.
- Considerando a especificidade da contratação, verifica-se que o sistema de registro de preços poderia vir a limitar a flexibilidade e a personalização dos serviços de publicidade, que devem ser adequadas às demandas e objetivos específicos da Administração Municipal.
- Conforme o Art. 82 da Lei 14.133/2021, o sistema de registro de preços é recomendado em situações de compras repetitivas e para otimização de processos administrativos. No entanto, não foram identificadas tais condições para a presente contratação de serviços de publicidade.
- Além disso, não há a intenção de realizar aquisições de serviços de publicidade de maneira constante, mas sim a contratação de um serviço especializado para um

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 71
Rubrica

período definido, alinhando-se com o planejamento estratégico atual da Prefeitura Municipal de Tururu/CE.

Com base nestes fatores e na avaliação do contexto da contratação, conclui-se que a adoção do sistema de registro de preços não é a alternativa mais eficaz para a gestão dos serviços de publicidade neste caso específico.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Com base na Lei 14.133/2021, a participação de empresas na forma de consórcio em licitações é geralmente permitida, desde que atendidos os requisitos legais estabelecidos. Neste caso específico, não se observa a necessidade de vedação da participação de empresas na forma de consórcio. Conforme o art. 15 da Lei 14.133, são estabelecidas as normas para que pessoas jurídicas possam participar de licitações em consórcio, o que pode incluir a comprovação de compromisso de constituição do consórcio, indicação da empresa líder e responsabilidade solidária dos integrantes. Portanto, na ausência de justificativas específicas para a vedação da participação em consórcio, orienta-se pela permissão conforme a legislação vigente. A vedação deve ser criteriosamente fundamentada em requisitos técnicos, econômicos ou específicos do projeto que impeçam a formação de consórcios de maneira vantajosa para a Administração.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratação de serviços de publicidade para a Prefeitura Municipal de Tururu/CE pode apresentar impactos ambientais que requerem atenção. Considerando as disposições da Lei 14.133, é essencial avaliar e mitigar tais impactos para garantir a sustentabilidade e o cumprimento das normas legais.

1. Impacto no consumo de energia:

   As atividades de criação e distribuição de conteúdo publicitário exigem equipamentos eletrônicos que consomem energia, como computadores, servidores e dispositivos móveis.

   Medidas Mitigadoras:

   Implementar políticas de uso eficiente de energia, priorizando equipamentos com certificação de eficiência energética e promovendo práticas de desligamento de dispositivos quando não estiverem em uso.

2. Impacto na geração de resíduos eletrônicos:

   A produção de materiais publicitários pode resultar em um aumento na geração de resíduos eletrônicos ao longo do ciclo de uso dos equipamentos.

   Medidas Mitigadoras:

   Estabelecer um programa de gestão de resíduos eletrônicos que inclua a reciclagem e o descarte adequado, de acordo com as legislações locais e nacionais.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 72
Rubrica

3. Impacto na impressão de materiais físicos:

   Ainda que o foco principal seja a publicidade digital, pode haver a necessidade de impressão de materiais promocionais, o que gera consumo de papel e outros materiais.

   Medidas Mitigadoras:

   Utilizar papel reciclado e tintas com baixa toxicidade nas impressões; além disso, avaliar a necessidade real da impressão, priorizando meios digitais sempre que possível.

4. Impacto da logística e distribuição de materiais:

   A distribuição de materiais publicitários impressos pode incrementar a pegada de carbono devido ao transporte.

   Medidas Mitigadoras:

   Adotar estratégias de logística reversa e otimizar rotas de entrega para reduzir emissões de carbono; priorizar fornecedores locais para diminuir o impacto ambiental do transporte.

As medidas propostas são alinhadas com os princípios de desenvolvimento nacional sustentável conforme preconizado pela Lei 14.133, garantindo que as atividades de publicidade da Prefeitura de Tururu/CE sejam realizadas de forma ambientalmente responsável.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A análise detalhada dos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação dos serviços de publicidade para a Prefeitura Municipal de Tururu é plenamente viável e razoável. Fundamentada nos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei 14.133/2021, a contratação responde diretamente à necessidade de melhoria na comunicação institucional, transparência e engajamento comunitário, alinhando-se ao interesse público e aos objetivos estratégicos do município.

A partir das análises realizadas, verificou-se que os serviços propostos atenderão de forma eficaz às exigências da administração pública, promovendo uma comunicação mais eficiente e abrangente por meio das diversas plataformas digitais. Essa abordagem é condizente com o princípio da publicidade e do direito à informação, ambos previstos na legislação vigente.

A viabilidade econômica da contratação também foi confirmada em conformidade com o Art. 23 da Lei 14.133, com valores estimados de acordo com os praticados no mercado, garantindo economicidade e eficiência.

Portanto, conclui-se que a contratação é não apenas viável sob o ponto de vista técnico e econômico, mas também essencial para efetivar os objetivos de comunicação e engajamento da Prefeitura Municipal de Tururu, mantendo-se dentro dos princípios legais estabelecidos, tais como legalidade, eficiência e transparência. Recomenda-se, assim, a continuidade do processo licitatório para efetivação desta

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 73
Rubrica

contratação.

Tururu / CE, 21 de fevereiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

GABRIELE GOMES DOS SANTOS
PRESIDENTE